

Versão 2.0



Sumário

1.	OBJETIVO	. 3
2.	CONCEITOS	. 4
3.	REFERÊNCIAS	. 5
4.	PRINCÍPIOS	. 7
	A AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE NA CONTRATAÇÃO	
6.	AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE	
7.	ASSINATURA DO CONTRATO	19
	MONITORAMENTO E PLANOS DE AÇÃO	
	xo I – Formulário de <i>Due Diligenc</i> e de Fornecedores do Sistema Eletrobra	
(nes	soa jurídica)	23
	xo II – Orientações para a análise de integridade	



1. OBJETIVO

A implementação do Programa de Integridade (*Compliance*) da Eletrobras segue as orientações do Decreto Regulamentador nº 8.420/2015, o qual determina, em seu Art. 42, a observação de 16 (dezesseis) parâmetros, cuja aplicação deve ser adequada ao porte e as especificidades da pessoa jurídica. O 13º parâmetro prevê que a Companhia deve efetuar diligências apropriadas para contratação e supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços e associados.

Ademais, as empresas Eletrobras adaptaram seu processo de contratações de bens e serviços, de modo a se adequar à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), a qual permitiu a elaboração de um Regulamento de Licitações e Contratos. Este normativo contém as diretrizes para todo o processo de contratações, determinando, inclusive, a execução de análises de integridade durante o processo de contratação. Em adição ao exposto no Regulamento de Licitações e Contratos, em atendimento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira) é recomendado o monitoramento contínuo dos seus fornecedores, sendo assim determinada a análise de integridade durante a vigência do contrato com fornecedores.

Por conseguinte, o presente documento tem como objetivo: a) apresentar o escopo de contratações as quais deverão passar pelo processo de avaliação de integridade dos fornecedores; b) estabelecer os procedimentos necessários para avaliação de integridade dos fornecedores, mediante aplicação do "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" (vide **Anexo I**); c) classificar o nível de risco de integridade das empresas Eletrobras em se contratar o fornecedor avaliado; d) estabelecer as ações de monitoramento a serem desempenhadas, visando mitigar o risco de integridade identificado.



2. CONCEITOS

Agente Público

Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, ou de sua respectiva administração indireta, que compreende autarquias, fundações de direito público ou privado, empresas públicas e sociedades de economia mista. Equipara-se a agente público para os fins deste documento:

a) Os agentes e representantes, a qualquer título, da empresa prestadora de serviços às empresas Eletrobras que executem atividade típica da administração pública sob a forma de delegação ou autorização;

b) Os dirigentes e participantes de estrutura decisória de partidos políticos;

c) Os colaboradores e membros dos colegiados de governança das empresas Eletrobras.

Background Check

Consolidação e análise de dados públicos e privados, quando aplicável, consultados em distintas fontes, tais como órgãos públicos e empresas especializadas, em busca da identificação de possíveis riscos inerentes ao relacionamento das empresas Eletrobras com pessoas físicas ou jurídicas, desde que a empresa que estará utilizando o documento ratifique as informações contidas no background check.

Due Diligence

Procedimento que visa identificar e avaliar os riscos de integridade aos quais a Companhia pode estar exposta, nos seus relacionamentos comerciais, com base na avaliação do perfil, do histórico, da reputação e das práticas de prevenção e combate a fraude e corrupção de pessoas jurídicas.

Parecer de Integridade

Memorando contendo os resultados da avaliação de integridade do fornecedor, o qual consolida as informações obtidas acerca das pessoas físicas ou jurídicas analisadas, além de recomendação da instância de Integridade Corporativa sobre a exposição a riscos de fraude e corrupção em caso de formalização de relacionamento das empresas Eletrobras com estas pessoas físicas ou jurídicas.

Programa de Integridade (Compliance)

Conjunto de ações contínuas que visam identificar, corrigir e prevenir fraudes e corrupção, com o objetivo de implantar uma cultura ética e íntegra, além de cumprir as leis anticorrupção por parte das empresas, dos colaboradores, de representantes, sócios de joint ventures e outros parceiros.



Red Flags

Mecanismos utilizados no "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" com objetivo de indicar a exposição a riscos de fraude e corrupção decorrentes do relacionamento das Empresas Eletrobras com os fornecedores avaliados, a partir das respostas fornecidas pelos mesmos.

Conflito de Interesses

Situação gerada quando os interesses pessoais ou privados dos membros dos colegiados de governança, colaboradores, familiares, representantes e terceiros, bem como de seus familiares, possam interferir, potencial ou efetivamente, no desempenho de suas atribuições profissionais ou entrar em confronto, potencial ou efetivo, com os interesses legítimos das empresas Eletrobras, de caráter público ou privado. Inclui também o conflito de interesses aparente, que pode ser configurado, ainda que nenhum ato impróprio resulte de uma decisão ou atividade em ambiente de conflito, mas que pode vulnerar a credibilidade das empresas Eletrobras e, por este motivo, deve ser igualmente evitada, declarada e tratada.

3. REFERÊNCIAS

- Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) artigos 337-B e 337-C, os quais dispõem sobre corrupção ativa e tráfico de influência em transações comerciais internacionais.
- Lei nº 12.846/2013 Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências (Lei Anticorrupção Brasileira).
- Decreto nº 8.420/2015 Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências (Lei Anticorrupção Brasileira).
- Lei nº 13.303/2016 Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei das Estatais).
- Lei nº 12.683/2012 altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.



- Decreto nº 5.687/2006 promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 09 de dezembro de 2003.
- Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), de 1977.
- Sarbanes-Oxley Act (SOx), de 2002.
- Controladoria Geral Da União (CGU) Guia de Implantação de Programa de Integridade em Empresas Estatais.
- Código de Ética e de Conduta das Empresas Eletrobras.
- Política Anticorrupção das Empresas Eletrobras.
- Política de Conflito de Interesses das Empresas Eletrobras.
- Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas Eletrobras.



4. PRINCÍPIOS

Prever a avaliação de integridade nos documentos que suportam o início do processo de contratação

A avaliação de integridade dos fornecedores deverá ser prevista nos documentos que originam os processos de contratação, tais como editais e contratos.

Realizar avaliação de integridade anterior à contratação

A avaliação de integridade deverá ser realizada anteriormente a homologação ou decisão pela contratação pela instância aprovadora das empresas Eletrobras, ou seja, previamente à assinatura do contrato.

 Compartilhar background check e formulário de Due Diligence entre empresas Eletrobras

O background check deverá ser efetuado pelo CNPJ, preferencialmente, da matriz existente e da filial, assim como de seus principais sócios, em processo de contratação dentro do território brasileiro e terá validade de 12 (doze) meses. As empresas Eletrobras poderão compartilhar o parecer e utilizar o mesmo parecer elaborado por outra empresa do Grupo Eletrobras, desde que a empresa que estará utilizando o documento ratifique as informações contidas no background check. O formulário de Due Diligence terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser compartilhado com outras empresas do Grupo Eletrobras. Cabe a área de Suprimentos verificar a validade do formulário e, caso necessário, solicitar sua atualização.

Identificar o nível de risco de integridade dos fornecedores

Devem ser aplicados mecanismos de identificação de riscos de fraude e corrupção em decorrência do relacionamento das empresas Eletrobras com pessoas jurídicas e pessoas físicas, no âmbito dos processos de contratação.

Optar pela não contratação de fornecedores que apresentam risco de integridade em nível não tolerado pela Companhia

Tal como estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos das empresas Eletrobras, as instâncias aprovadoras poderão rejeitar a contratação de fornecedores que tenham risco de integridade indesejável.

Monitorar periodicamente o relacionamento com fornecedores

O relacionamento com fornecedores deve ser monitorado de modo a permitir ações preventivas, detectivas e preditivas, por parte das empresas Eletrobras, de acordo com o nível de exposição ao risco de integridade observado.

Disseminar a cultura de ética e integridade aos fornecedores

Para os fornecedores que possam expor as empresas Eletrobras a riscos de fraude e corrupção, devem ser executadas ações de conscientização sobre aspectos de integridade.

Denunciar fraudes e corrupção em processos de contratação



Quaisquer suspeitas ou comprovações de fraudes e corrupção no curso do processo de contratação, incluindo sua fase interna e gestão do contrato, devem ser prontamente reportadas ao Canal de Denúncias.

5. A AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE NA CONTRATAÇÃO

O Artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos das empresas Eletrobras, no trecho exposto na tabela a seguir, prevê que a avaliação de integridade deve ser realizada para as contratações que preencherem os requisitos definidos pela Eletrobras, antes da homologação ou da decisão de contratação.

Artigo 71 – Adjudicação e Homologação

5 – Em licitações de grande vulto, de alta complexidade técnica ou de riscos elevados, cuja definição é de competência da Diretoria Executiva, a homologação deve ser antecedida de análise de integridade promovida pela Diretoria de Compliance ou equivalente ou Diretoria a que se subordinam as instâncias de controle e auditoria da empresa.

6 – A análise de integridade referida no item 5 deste Artigo deve ser realizada antes do processo licitatório ou de contratação direta ser encaminhado para a homologação por parte da autoridade competente, gestor ou agente responsável.

5.1 Critérios para realização da avaliação de integridade

Conforme orientação disposta no Regulamento de Licitações e Contratos, a Diretoria Executiva da Eletrobras definiu que estarão sujeitos à avaliação de integridade as contratações que se enquadrarem a, no mínimo, um dos critérios listados abaixo:

- Contratação Direta (exceto casos de dispensa de valor e contratos de adesão);
- Contratação com Agente Público;
- Contratação de Serviços:
 - o Consultorias;
 - o Consultorias de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Software (contratos com alçada de aprovação de um ou mais Diretor);
 - o Terceirização de serviço contínuo com mão-de-obra alocada;
 - Obras e Serviço de Engenharia (contratos com alçada de aprovação de um ou mais Diretor);
 - o Empresas de Publicidade (contratos com alçada de aprovação de um ou mais Diretor).

As contratações diretas que envolverem fornecedores detentores de monopólio ou fornecedores exclusivos não estarão submetidas à avaliação de integridade, porém poderão ser monitoradas se a instância de Integridade Corporativa entender necessário.



Em caso de questionamento quanto ao enquadramento do objeto da contratação, a área requisitante deverá ser consultada.

Em caso de resistência pelo agente econômico quanto às etapas necessárias para a execução da avaliação de integridade, a instância de Integridade Corporativa solicitará declaração que demonstre impedimento legal, cabendo à área de Suprimentos providenciar tal declaração com o agente econômico. No caso da não apresentação pelo agente econômico, a instância de Integridade Corporativa informará a instância aprovadora a quem caberá a decisão pela contratação.

Em qualquer dos casos acima, o fornecedor ainda poderá ser classificado como risco "Muito Alto", estando sujeito às ações de monitoramento e planos de ação estabelecidos no item 9.a) do presente Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores das Empresas Eletrobras.

5.2 Editais

Com objetivo de formalizar a possibilidade de execução de análise de integridade por parte das empresas Eletrobras previamente à contratação foram desenvolvidos os trechos abaixo, a serem incluídos nos editais que atenderem aos requisitos definidos no item 5.1, de modo a dar ciência ao licitante e garantir a sua colaboração com as informações que forem solicitadas.

Adicionalmente, a instância de Integridade Corporativa se reserva no direito de, em casos específicos que tenha conhecimento, solicitar à área de Suprimentos a inclusão dos trechos a seguir em outros tipos de contratação não previstos no item 5.1, em caráter de exceção.

Textos a serem inseridos nos editais que atenderem aos requisitos definidos no item 5.1 Editais

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Serão impedidas de participar, também, as pessoas, físicas ou jurídicas, referidas nos artigos 38 e 44 da Lei n° 13.303/2016.

DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

- 6.1. O licitante estará sujeito à análise de integridade prevista no item 5 do artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da ELETROBRAS, disponível no sítio eletrônico www.eletrobras.com.
- 6.2. A análise de integridade, prevista no item anterior, se fará com base no "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras", que deverá ser preenchido pelo licitante diretamente no sítio eletrônico www.eletrobras.com, conforme previsto no item X (item com as Condições de Participação) do Edital.
- 6.2.1. O "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" preenchido terá validade de doze meses, não havendo, à princípio, necessidade de novo preenchimento por parte do licitante, caso tenha preenchido o referido formulário em um periodo inferior ao estabelecido. Ainda assim, caso entenda como necessário, a EMPRESA poderá solicitar novamente seu preenchimento.
- 6.2.2. O não preenchimento do "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" pelo licitante poderá acarretar a desclassificação do licitante declarado vencedor.
- 6.2.3. Após o preenchimento do "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" o licitante receberá um e-mail contendo o formulário preenchido e a



confirmação de envio ao Portal de Due Diligence de fornecedores da Eletrobras. Essa confirmação poderá ser utilizada para fins de evidenciação de preenchimento no futuro, desde que respeitada a validade de 12 meses, mencionada no item 6.2.1.

- 6.3. A análise de integridade, na hipótese prevista no item 5 do artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos, é condição indispensável para a homologação da licitação.
- 6.4. As empresas Eletrobras se reservam no direito de utilizar a documentação referente à integridade elaborada por outra empresa Eletrobras, desde que tenha a validade prevista no item 6.2.2.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMULÁRIO DE DUE DILIGENCE

É de responsabilidade do licitante confirmar junto à EMPRESA o recebimento dos documentos de habilitação e proposta final, além da identificação do "Formulário de Due Diligence de Fornecedores do Sistema Eletrobras" preenchido não cabendo à EMPRESA a responsabilidade pelo desconhecimento de tais informações.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A homologação da licitação estará sujeita à análise de integridade, nas hipóteses previstas no item 5 do artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da ELETROBRAS.

Editais de contratação de pré-qualificação

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após a pré-qualificação e na etapa de licitação, o licitante/proponente estará sujeito à análise de integridade prevista no item 5 do artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da ELETROBRAS, disponível no sítio eletrônico www.eletrobras.com.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.2. A homologação da licitação está sujeita à análise de integridade prevista no item X deste Edital.

5.3 Cláusulas contratuais

Conforme orientação disposta no Guia de Implantação do Programa de Integridade nas Empresas Estatais elaborado pela CGU, as estatais devem prever cláusulas contratuais visando atender aos aspectos de integridade no relacionamento com terceiros. Desta forma, foi desenvolvido modelo de cláusulas contratuais sobre o aspecto de integridade para fornecedores, formalizado por meio de documento aprovado pela CDC.

Tais cláusulas deverão passar pela revisão do Jurídico juntamente com a análise da minuta do edital e seus anexos ou, para os casos de contratação direta, juntamente com a análise do processo de contratação.



6. AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE

O Artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos das empresas Eletrobras, conforme descrito na tabela a seguir, fornece às empresas Eletrobras as diretrizes para a realização da análise de integridade dos fornecedores.

Artigo 71 — Adjudicação e Homologação

- 7 A análise de integridade referida no item 5 deste Artigo deve:
- a) reunir informações sobre o licitante que pretende ser contratado, bem como sobre seus representantes, incluindo sócios e administradores, de modo a certificar-se de que não há situações impeditivas à contratação;
- b) determinar o grau de risco do contrato, para realizar a supervisão adequada;
- c) realizar análise circunstanciada dos licitantes, das propostas e das possíveis alterações contratuais, bem como a verificação das cláusulas contidas nos editais, a fim de obstar direcionamento, conluio, fracionamento do objeto ou jogo de planilhas, dentre outros tipos de irregularidades;
- d) recomendar a autoridade competente a homologação ou não homologação da licitação e a tomada de outras providências consideradas adequadas, como anulação parcial da licitação, desclassificação ou inabilitação de licitante e instauração de processos administrativos disciplinares.

6.1 Processo

Para auxiliar na identificação das atividades chave do processo de contratação, contendo a análise de integridade, foi desenvolvido fluxograma presente no final desta seção, o qual demonstra as principais etapas deste processo, bem como os responsáveis por executá-las.

Posteriormente ao preenchimento do "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" pelo agente econômico no *SharePoint*, a ferramenta encaminhará alerta à área de Suprimentos, a qual cabe a responsabilidade de verificar a classificação de risco de integridade atribuída.

Caso seja verificada a classificação de risco de integridade "Alto" ou "Muito Alto" para o agente econômico analisado, a área de Suprimentos solicitará, através de memorando, à instância de Integridade Corporativa a elaboração do "Parecer de Integridade", informando o(s) CNPJ(s) e os estados da federação a serem pesquisados para obtenção das informações chave acerca do fornecedor. Cabe ressaltar que a instância de Integridade Corporativa deverá possuir acesso de visualização do "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" preenchido.

O "Parecer de Integridade" deve ser encaminhado pela instância de Integridade Corporativa para a área de Suprimentos, através de memorando, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir de sua solicitação.

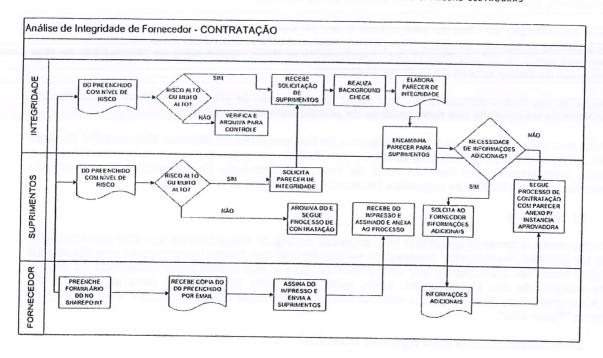


Após o envio do "Parecer de Integridade" por parte da instância de Integridade Corporativa para a área de Suprimentos, cabe a esta anexar o documento, acompanhado do respectivo "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" ao processo de contratação, com o objetivo de dar conhecimento à instância aprovadora ou homologadora da contratação quanto ao risco de integridade do fornecedor.

Deste modo, observando as etapas do processo de contratação e sua documentação suporte, caberá à instância aprovadora da contratação a decisão de dar continuidade ao processo, homologando a contratação, ou optar pela revogação ou anulação da contratação.

Adicionalmente, é de responsabilidade da área de Suprimentos cadastrar o fornecedor no sistema SAP, quando aplicável, e anexar o respectivo "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras", contendo a classificação de risco de Integridade.







6.2 Formulário de Due Diligence

A primeira etapa da avaliação de integridade é o preenchimento do Formulário de *Due Diligence* pelo agente econômico disponível no site das empresas Eletrobras. O formulário deverá ser entregue datado e assinado pelo representante legal do agente econômico.

A instância de Integridade Corporativa poderá solicitar à instância responsável pela Contratação outros documentos do agente econômico que se fizerem necessários para a avaliação de integridade.

A área de Suprimentos deverá monitorar a validade do formulário de *Due Diligence* e, caso necessário, solicitar a atualização do mesmo ao fornecedor.

Para classificação do risco de integridade a ser atribuído aos fornecedores, de acordo com as 04 (quatro) categorias estabelecidas (Baixo, Médio, Alto e Muito Alto), foi desenvolvida métrica parametrizada no próprio *SharePoint* considerando os itens respondidos no "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras".

Desta forma, foram elencados os "Red Flags" que servirão de alerta para alterar a classificação do risco de integridade dos fornecedores de acordo com as respostas.

Visto que cada "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" é dividido em 04 (quatro) seções distintas, optou-se por atribuir um grau de risco a cada uma delas para obter uma classificação final de risco de fraude e corrupção do fornecedor. As seções do referido documento são as seguintes (ordenadas por ordem de criticidade):

a) Histórico

Nesta seção, é possível identificar se a empresa ou algum integrante de sua Alta Administração já foi acusado, investigado, processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 (dez) anos. Foi estabelecido que esta identificação é a que possui maior relevância na análise de integridade dos fornecedores. Logo, caso a resposta seja positiva para alguma das 02 (duas) perguntas desta seção, o risco de fraude e corrupção deste fornecedor será classificado como "Muito Alto".

b) Relacionamento com Agentes Públicos

Esta seção do documento busca identificar o nível de risco quanto ao relacionamento com agentes públicos do fornecedor. As 04 (quatro) primeiras perguntas são do tipo "Sim" ou "Não" e, caso a resposta do fornecedor para alguma delas seja "Sim", o risco do relacionamento com agentes públicos deste fornecedor é classificado como "Alto". Já na última pergunta desta seção, podem ser marcados até 06 (seis) itens. Logo, foram atribuídos valores de 01 (um) a 06 (seis) de acordo com a quantidade de afirmativas do fornecedor. Caso o fornecedor apresente somatório maior do que 03 (três), o risco do relacionamento com agentes públicos deste fornecedor também será "Alto".

c) Programa de Integridade

Esta seção indica uma percepção acerca da maturidade do programa de integridade do fornecedor, a partir de 19 (dezenove) perguntas. Para análise desta categoria, criou-se um índice (de 0 a 100%) que atribui uma estimativa do nível de maturidade, de acordo com as respostas e os pesos estabelecidos para cada uma delas. A partir deste índice, é possível



classificar o risco relacionado à maturidade do programa de integridade dos fornecedores de acordo com a tabela abaixo:

Nível de risco relacionado à maturidade do programa de integridade	Nível de maturidade do programa de integridade		
Muito Alto	0 a 24,99%		
Alto	25% a 49,99%		
Médio	50% a 74,99%		
Baixo	75% a 100%		

Ressalta-se que a existência de um código de ética e conduta, além de um canal de denúncias implementado representa, respectivamente, 50% e 25% do grau de maturidade do programa de integridade do fornecedor.

d) Relacionamento com Terceiros

Esta seção objetiva medir o risco relacionado à maturidade da gestão de terceiros do fornecedor. Assim como na seção anterior, foi elaborado um índice de 0% a 100% para classificação do nível de maturidade da gestão de terceiros dos fornecedores, conforme tabela a seguir:

Nível de risco relacionado à maturidade da gestão de terceiros	Nível de maturidade da gestão de terceiros
Muito Alto	0 a 24,99%
Alto	25% a 49,99%
Médio	50% a 74,99%
Baixo	75% a 100%

Critérios para classificação do risco de integridade dos fornecedores

O quadro-resumo a seguir, apresenta as condições para classificação de risco dos fornecedores entre os grupos estabelecidos.

Nível	Critérios Critér
Muito Alto	 Apresentar pelo menos uma resposta positiva para as perguntas relacionadas ao Histórico (perguntas 3.1 e/ou 3.2 do documento).
Alto	 Não apresentar nenhuma resposta positiva para as perguntas relacionadas ao Histórico (perguntas 3.1 e/ou 3.2 do documento); Apresentar resposta positiva para pelo menos uma das seguintes perguntas do item de Relacionamento com Agentes Públicos: 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, ou apresentar somatório maior que 03 na pergunta 2.5; e Apresentar nível "Muito Alto" nos índices relacionados ao Programa de Integridade e Relacionamento com Terceiros, simultaneamente.



Nível	Critérios
Médio	 Não estar incluído nos critérios anteriores; e Apresentar nível "Muito Alto" em pelo menos um dos índices relacionados ao Programa de Integridade e Relacionamento com Terceiros.
Baixo	 Não estar incluído nos critérios anteriores; Apresentar nível "Alto", ou inferior, para os dois índices elaborados, relacionados ao Programa de Integridade e Relacionamento com

6.3 Background check

Conforme mostrado no processo, para os fornecedores cuja classificação de risco for "Alto" e "Muito Alto", a área de Suprimentos deverá acionar a instância de Integridade Corporativa para que seja feita a verificação dos antecedentes do fornecedor (*background check*) e analisada a confirmação ou não da classificação de risco identificada previamente pelo formulário de *due diligence*.

A seguir são apresentadas informações que se recomenda constar no background check, seja para pessoa física (sócios do fornecedor) ou pessoa jurídica. Ressalta-se, ainda assim, que a pesquisa pode não se limitar às informações sugeridas.

Sugestão de i	nformaç	ões do '	"Background check"
ı. Informações Cadastrais	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Principais informações a serem obtidas nas pesquisas
Dados Cadastrais	x	×	Nome Fantasia, CNPJ, Data de Fundação, Capital Social, Atividade, Endereço, Filiais, Quantidade de Funcionários
			Site
Participações Societárias	x	×	Empresas nas quais a empresa avaliada ou seus sócios possuem participação
Quadro de Sócios e Administradores		×	Nome dos sócios, CPF, data de nascimento e percentual sociedade
 Situação de Regularidade em Entidades Governamentais 			
2.1. Situação Cadastral (Receita Federal)			
Comprovante de Inscrição e de Situação	!	×	https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/
Cadastral		^	pirevalcnpireva solicitacaoz.asp
Comprovante de Situação Cadastral	X		
2.2. Situação Fiscal			
Certidão de Débitos Relativos a Créditos		1	Débitos relativos a tributos em nome da empresa avalia
Tributários Federais e à Dívida Ativa da	×	×	the process of the second second
União "CND"			
2.3. Situação Trabalhista		.1	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT"	x	×	Débitos trabalhistas em nome da empresa avaliada http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam



Consulta Regularidade do Empregador junto ao FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço		x	Não recolhimento do FGTS para os colaboradores da empresa avaliada
2.4. Situação Ambiental		12.0	THE RESIDENCE OF STREET STREET, STREET
Certidão Negativa de Débitos junto ao IBAMA	×	×	Débitos junto ao IBAMA em nome da empresa avaliada
2.5, Situação Criminal			The second secon
Certidão de Antecedentes Criminais	×		Nada consta junto à Polícia Federal https://servicos.dpf.gov.br/sinic- certidao/emitirCertidao.jsp
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral		×	Certioao/enitri Certioao.jsp
4. Listas Restritivas			
4.1. Listas Restritivas (Internacionais)			
Office of Foreign Assets Control "OFAC"		-	Presence do empresa di d
,	×	X	Presença da empresa avaliada ou de seus sócios na lista restritiva
4.2. Listas Restritivas (Nacionais)			
Cadastro de Empresas Autuadas por Trabalho Escravo	×	×	Presença da empresa avaliada ou de seus sócios na lista restritiva
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas "CEIS"	×	x	Presença da empresa avaliada ou de seus sócios na lista restritiva http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/
Cadastro Nacional de Empresas Punidas "CNEP"	×	×	Presença da empresa avaliada ou de seus sócios na lista restritiva http://www.portaltransparencia.gov.br/downloads/snaps
Pessoas Politicamente Expostas "PEP"	×		ot.asp?c=CNEP Presença dos sócios da empresa avaliada na lista restritiva
5. Relacionamento com o Governo			r reserva dos socios da empresa avallada na lista restritiva
Doações Eleitorais até 2014	x	x	Presença da empresa avaliada ou de seus sócios na lista d doadores eleitorais
Candidaturas desde 1998 até 2016	×		Sócios que concorreram a cargos eletivos
Filiação Partidária Atual 6. Processos	X		Filiação partidária dos sócios da empresa avaliada
6.1. Processos Administrativos	-		
Governamentais			a file that we wish all the workers
Processos Administrativos do TCU	pro territoria	x	Existência de processos administrativos no TCU, obtenção da Certidão Negativa de Contas Julgada Irregulares, Certidão Negativa de Inidôneos e Certidão negativa de
			processos
Processos Administrativos da CVM		×	Dados dos Processos junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM
5.2. Processos Judiciais Relevantes			http://sistemas.cvm.gov.br/?PAS
Naturezas: criminais, ambientais, habeas corpus, ações civis públicas, ações coletivas,			Existência de processos judiciais nos quais a empresa avaliada é ré, principalmente no que tange improbidade
ações populares, improbidade administrativa,	X	X	administrativa



falência e recuperação judicial quando réu ou requerido			
7. Mídias Negativas	x	×	
8. Outras consultas		1	The second secon
Cadastro Nacional de Advogados	x	×	http://cna.oab.org.br
Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares (TCU)	×		https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1188:3:::NO:RP::&cs= 3xU7FwNLxvCwcoqZd7QsTNqBxipk
Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (TCU)	x	×	https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&s=36CLcm_Ohtardfm77FRdPUwoljNM
Certidão Negativa de Inabilitados para Função Pública (TCU)	x		https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:10158448909
Certidão Negativa de Processos (TCU)	x	×	https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/Nadao nsta/home.faces
Cadastro Nacional de Condenações Civeis por			http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requ
Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ)	×	X	erido.php
Consulta Sócio	x	i	https://www.consultasocio.com/
Ministério Público Federal (MPF)	.X	×	http://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/portal
Bacen (Sistema de Regimes Especiais – REGESP)	×		https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/

6.4 Parecer de Integridade

O "Parecer de Integridade" será o documento formal da instância de Integridade Corporativa da empresa Eletrobras contratante, contendo um resumo das informações referentes à Avaliação de Integridade do fornecedor em processo de contratação.

O **Anexo II** traz orientações para a elaboração da análise de integridade, incluindo eventos que podem representar impedimentos e pontos de alerta quanto ao fornecedor analisado.

Este parecer deverá conter, minimamente, as seguintes informações:

- Destaque, caso necessário, dos red flags encontrados no "Formulário de Due Diligence de Fornecedores do Sistema Eletrobras";
- Confirmação do risco de integridade apurado pela ferramenta SharePoint;
- Análise do "Background Check" obtido a partir de ferramenta de obtenção de dados públicos e privados;
- Recomendação pela não contratação do fornecedor analisado apenas no caso de haver impedimento legal relacionado à Integridade Corporativa;
- Plano de ação a ser executado caso o fornecedor seja contratado.

O parecer deverá confirmar ou reclassificar o risco de integridade obtido no formulário de *due diligence* com base em informações adicionais encontradas no *background check*. O status do andamento do processo jurídico, a extinção da punibilidade, o tipo de condição na qual a pessoa jurídica figura no inquérito ou processo judicial e a existência de medidas internas de governança e de prevenção de fraude e corrupção são atenuantes que podem alterar a classificação do risco de integridade da pessoa jurídica analisada.



7. ASSINATURA DO CONTRATO

Conforme definido no Regulamento de Licitações e Contratos das empresas Eletrobras, em uma situação na qual a instância aprovadora decida pela revogação ou anulação do processo licitatório, será concedido prazo de 05 (dias úteis) para que haja manifestação por parte dos licitantes interessados, vide abaixo.

Artigo 71 - Adjudicação e Homologação

- 8 A revogação ou anulação da licitação, depois da fase de apresentação de lances ou propostas, depende da concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam manifestação.
- 9 Se houver análise de integridade, o prazo referido no item o8 deste Artigo somente começa a correr depois que os licitantes interessados tenham acesso ao seu teor integral.
- 10 Na hipótese do item 09 deste Artigo, a Diretoria responsável pela análise de integridade deve emitir parecer sobre as manifestações dos licitantes.
- 11 A revogação ou anulação da licitação, ainda que parcial, deve ser motivada, abordando-se todos os fundamentos apresentados pelos licitantes que ofereceram manifestação.

Caso a instância aprovadora decida pela assinatura do contrato com um fornecedor classificado com risco "Muito Alto", a Declaração de Integridade, obrigatória para todos os fornecedores, deverá conter o texto a seguir em que o fornecedor se compromete em realizar as ações de sensibilização relacionadas ao Programa de Integridade (Compliance) fornecido pelas empresas Eletrobras:

Trecho a ser inserido na Declaração de Integridade em casos de risco "Muito Alto"

XXXXX neste ato representado na forma de seu contrato social, compromete-se a participar das ações de sensibilização, sem custos adicionais, no que tange aos aspectos abordados no Programa de Integridade (Compliance) das Empresas Eletrobras.

Ademais, XXXXX se compromete a observar os aspectos de ética e integridade apresentados nas ações de sensibilização no âmbito das atividades que concernem os serviços contratados pelas Empresas Eletrobras.

Os termos desta declaração permanecerão válidos enquanto estiver vigente o "Contrato (N° ECE-DAS-XXXX/2018)".

Adicionalmente, caberá ao Diretor da área requisitante o preenchimento da Declaração de Gestão de Contratos com Terceiros de Risco "Muito Alto", conforme descrito no quadro abaixo:

Modelo de Declaração de Gestão de Contratos com Terceiros de Risco "Muito Alto" XXXXX (Nome do Diretor da área requisitante da contratação), diretor (a) requisitante da contratação, declara estar ciente de que a empresa XXXXX foi classificada, segundo análise realizada pela instância responsável pelo Compliance, como risco MUITO ALTO de



integridade. Desta forma, o (a) diretor (a) compromete-se a direcionar esforços, no que
for solicitado, para o monitoramento do fornecedor durante a execução do contrato, em
cumprimento aos princípios e diretrizes estabelecidos no Programa de Integridade
(Compliance) das empresas Eletrobras.
Assinatura:
Nome:
Cargo:
Data:



8. MONITORAMENTO E PLANOS DE AÇÃO

As classificações de risco de integridade são subsídios para a tomada de decisão na gestão de fornecedores das empresas Eletrobras e podem requerer o aumento dos controles de monitoramento, planos de remediação ou, em última instância, a descontinuidade do relacionamento com o fornecedor.

A Diretoria de Conformidade (DC) estabelece os seguintes planos de ação, de acordo com o nível de risco de integridade no qual o fornecedor foi classificado. Tais ações não são exaustivas, restando aberta a possibilidade de outras ações serem adicionadas, de acordo com o caso e complexidade específicos.

a) Risco "Muito Alto"

- Subir um nível de competência para a ratificação da contratação direta e para a adjudicação e homologação do processo licitatório, a depender da delegação de poderes para autorização de gastos definido em cada empresa (Responsabilidade: Área de Suprimentos): Para o caso da Eletrobras (holding):
 - Contratação direta: Subir um nível de competência para ratificação da contratação. Excepcionalmente, para as contratações cuja competência de aprovação seja do Presidente e de 1 Diretor, a ratificação não precisará subir para o Conselho de Administração, devendo, portanto, ser ratificado pela Diretoria Executiva;
 - 2. Processos licitatórios: Subir um nível de competência para ajudicar o objeto e homologar o processo licitatório da contratação. Excepcionalmente, para as contratações cuja competência de adjudicação e homologação seja da Diretoria Executiva, a adjudicação e homologação não precisará subir para o Conselho de Administração, devendo, portanto, ser adjudicado e homologado pela Diretoria Executiva;
- Diretor da área requisitante deverá assinar a Declaração de Gestão de Contratos com Terceiros de Risco Muito Alto (Responsabilidade: Área de Suprimentos);
- Fornecedor deverá assinar a Declaração de Comprometimento com as Ações de Sensibilização Relacionadas ao Programa de Integridade (*Compliance*) fornecidas pelas empresas Eletrobras, garantindo estar ciente da necessidade de participação nos eventos e treinamentos oferecidos pelas empresas Eletrobras sobre integridade corporativa (Responsabilidade: Área de Suprimentos);
- Realizar "Background Check" e emitir "Parecer de Integridade" * (Responsabilidade: Instância de Compliance);
- Possibilidade de solicitar trabalho de auditoria interna para fiscalização dos contratos em vigor com o fornecedor (Responsabilidade: Área de Suprimentos);
- Incluir o fornecedor em ações de sensibilização da instância de Integridade Corporativa (Responsabilidade: Área de Suprimentos ou área responsável pela gestão do contrato em conjunto com a Instância de Compliance);
- Incluir o gestor e fiscal do contrato em treinamento relacionado à *Compliance* (Responsabilidade: Área de Suprimentos ou área responsável pela gestão do contrato em conjunto com a Instância de Compliance);
- Arquivamento do "Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras" no sistema SAP (Responsabilidade: Área de Suprimentos);



- Prover treinamento e orientação para o gestor do contrato e os respectivos fiscais, em relação ao risco apresentado por este fornecedor e os procedimentos adequados para detecção de fraude e corrupção (Responsabilidade: Área de Suprimentos ou área responsável pela gestão do contrato em conjunto com a Instância de Compliance);

b) Risco "Alto"

- Realizar "Background Check" e emitir "Parecer de Integridade" (Responsabilidade: Instância de Compliance);

- Possibilidade de solicitar trabalho de auditoria interna para fiscalização dos contratos em

vigor com o fornecedor (Responsabilidade: Área de Suprimentos);

- Incluir o fornecedor em ações de sensibilização da instância de Integridade Corporativa (Responsabilidade: Área de Suprimentos ou área responsável pela gestão do contrato em conjunto com a Instância de Compliance);

- Incluir o gestor e fiscal do contrato em treinamento relacionado à Compliance (Responsabilidade: Área de Suprimentos ou área responsável pela gestão do contrato em

conjunto com a Instância de Compliance);

- Arquivamento do "Formulário de Due Diligence de Fornecedores do Sistema Eletrobras" no sistema SAP (Responsabilidade: Área de Suprimentos).

c) Risco "Médio"

- Incluir o fornecedor em ações de sensibilização da instância de Integridade Corporativa (Responsabilidade: Área de Suprimentos ou área responsável pela gestão do contrato em conjunto com a Instância de Compliance);

- Incluir o gestor e fiscal do contrato em treinamento relacionado à Compliance (Responsabilidade: Área de Suprimentos ou área responsável pela gestão do contrato em

conjunto com a Instância de Compliance);

- Arquivamento do "Formulário de Due Diligence de Fornecedores do Sistema Eletrobras" no sistema SAP. (Responsabilidade: Área de Suprimentos).

d) Risco "Baixo"

- Arquivamento do "Formulário de Due Diligence de Fornecedores do Sistema Eletrobras" no sistema SAP. (Responsabilidade: Área de Suprimentos).



Anexo I – Formulário de *Due Diligence* de Fornecedores do Sistema Eletrobras (pessoa jurídica)

Perfil da Empresa	1					
1.1 Informações	Cadastras			-		
Razão Social:		-				
Nome Fantasia:	-				CNPJ	-
Nomes Antenores					CRPJ.	
Endereço						1
Cidade:				Estado:	CEP	
Teletone (1)		Telefone (2)	3.5		Celular.	
Fac		E-mat-			Website:	
Porte da Empresa:			Nai	ureza da Empres	-	
	The same of the sa					mpregados.
12 Nome, cargo	e percentual ce	panicipação (quando	aplicável) de seus p	ropnetários, sócio	os controladores, conse	ineitos e diretores
		Nome			Cargo	% Participação (quante aplicave
						-
			A STATE OF THE STA			
13 Percentual de	participação so	cielána da sua empres ão social e o CNPJ da:	a em outras pessoa	s jurídicas na cor	ndição de controladora.	controlada, coligada nu
2373341434, 6	iem como a raza	an ancim e a Cush day	mesmas			
	Racio Social		Chi	0)	% Participação	Relacionantento Societ
					0.00%	
		1.7			0.00%	
		AL AL			0 00%	
					0 00%	120 TO 1
1.4 Informe os pais	sės nos quais a	Sua empresa ou socie	63des controtadoras	on schelaten	0 00% 0 00% 0 00%	
1.4 Informe os país realizam opera	ses nos quais a	sua empresa uu socie s e financeiras	dades controladoras	. controladas, co	0 00%	
1.4 Informe os pais realizam opera	ses nos quais a	sua empresa uu socie s e brianceiras	dades controladoras	. controladas, co	0 00% 0 00% 0 00%	
1.4 Informe os pais realizam opera	ses nos quais a ções comerciai	sua empresa uu socie s e brianceiras	dadės controladoras	. controladas, co	0 00% 0 00% 0 00%	
			dadės controladoras	, controladas, co	0 00% 0 00% 0 00%	
Relacionamento con	n Agentes Púb	licos			0 00% 0 00% 0 00%	s estão localizadas ou
Relacionamento con	n Agentes Púb	licos			0 00% 0 00% 0 00%	s estão localizadas ou
Relacionamento con 2.1 Algum integrant administração p	n Agentes Púb le da Alta Admir Nública?	dicos Nistração ou seus famil	nares [†] (alé terceiro g	rau) ocupa ou è	0 00% 0 00% 0 00% ligadas ou consorciada candidato a cargo etem	
Relacionamento con 2.1 Algum integrant administração p Sim	n Agentes Púb	dicos Nistração ou seus famil		rau) ocupa ou è	0 00% 0 00% 0 00% ligadas ou consorciada candidato a cargo etem	s estão localizadas ou
Relacionamento con 2.1 Algum integrant administração p	n Agentes Púb le da Alta Admir Nública?	dicos Nistração ou seus famil	nares [†] (alé terceiro g	rau) ocupa ou è lomeça os detai	0 00% 0 00% 0 00% 193435 ou consorciada candidato a cargo eletion	s estão localizadas ou so ou cargo de contiança
Relacionamento con 2.1 Algum integrant administração p Sim	n Agentes Púb le da Alta Admir Nública?	licos nistração ou seus famil	rares [†] (até terceira q Em caso alumativo,	rau) ocupa ou è lomeça os detai	0 00% 0 00% 0 00% ligadas ou consorciada candidato a cargo etem	s estão localizadas ou
Relacionamento con 2.1 Algum integrant administração p Sim	n Agentes Púb le da Alta Admir Nública?	licos nistração ou seus famil	rares [†] (até terceira q Em caso alumativo,	rau) ocupa ou è lomeça os detai	0 00% 0 00% 0 00% 193435 ou consorciada candidato a cargo eletion	s estão localizadas ou so ou cargo de contiança
Relacionamento con 2.1 Algum integrant administração p Sim	n Agentes Púb le da Alta Admir Nública?	licos nistração ou seus famil	rares [†] (até terceira q Em caso alumativo,	rau) ocupa ou è lomeça os detai	0 00% 0 00% 0 00% 193435 ou consorciada candidato a cargo eletion	s estão localizadas ou so ou cargo de contiança
Relacionamento con 2 1 Algum integrando administração p Sim Nome	n Agentes Púble da Alta Alma Núble a? Nião	licos nusiração ou seus tame Crau de Parentesco	rares [†] caté terceira q Em caso alimsativo, Nome do Ĉigi	rau) ocupa ou è lomeça os detai locEntidade	0 00% 0 00% 0 00% 1 0 00% Canadato a cargo eletines abaira Cargo	s estão localizadas ou vo ou carga de confiança Período
Refactionamento con 7.1 Algum integrant 3 driffin stray 30 p Sun Nome 2. Algum integrant	n Agentes Públic do da Alta Admir Mibble a? (1830) (1830)	Alicos Histra; 30 ou seus famel Crau de Parentesco	nares [†] (até terceira g Em caso alimnativo, Nome do Crip	rau) ocupa ou è fomeça os detat koEnklade	0 00% 0 00% 0 00% 0 00% ligadas ou consorciada: candidato a cargo eletir nes abarro.	s estão localizadas ou vo ou carga de confiança Período
Relacionamento con 2.1 Algum integrant administração p Sim Nome 2. Algum integrant ocupe posição g	n Agentes Púble de da Alta Admir Milblic a? Mila Milblic a? Mila Milblic ar Mila Milblic ar Milblic	licos nusiração ou seus tame Crau de Parentesco	nares [†] (até terceira g Em caso alimnativo, Nome do Crip	rau) ocupa ou è fomeça os detat koEnklade	0 00% 0 00% 0 00% 0 00% ligadas ou consorciada: candidato a cargo eletir nes abarro.	s estão localizadas ou so ou cargo de contiança
Refactionamento con 7.1 Algum integrant 3 driffin stray 30 p Sun Nome 2. Algum integrant	n Agentes Públic do da Alta Admir Mibble a? (1830) (1830)	Olicos Grau de Paresissoo Grau de Faresissoo Instrução é Lamsilar (atémentino da Dicelona E	nares [†] (até terceira g Em caso alimnativo, Nome do Crip	vau) ocupa ou é fomeça os detai koEntidade epregado da Elebi o de Administração	0 00% 0 00% 0 00% 10 00	s estão localizadas ou vo ou carga de confiança Período
Relacionamento con 2.1 Algum integrant administração p Sim Nome 2. Algum integrant ocupe posição g	n Agentes Púble de da Alta Admir Milblic a? Mila Milblic a? Mila Milblic ar Mila Milblic ar Milblic	Crau de Parentesco Grau de Parentesco istração é familiar (até	terceiro grau) de en eculvado do Crip terceiro grau) de en eculvado y Conselha	rau) ocupa ou è forneça os detail ko/Entidade ripregado da Eletjo de Administraç forneça os detair	0 00% 0 00% 0 00% 0 00% 10 00% Canadato a cargo eletiones abairo Cargo C	s estão localizadas ou vo ou cargo de contiança Periodo ripres as controtadas, que
Refactionamento con 7.1 Algum integrant 3 drifting 35 g Sim None 2. Algum integrant 5 cupe posiç 35 g Sirs	n Agentes Púble de da Alta Admir Milblic a? Mila Milblic a? Mila Milblic ar Mila Milblic ar Milblic	Olicos Grau de Paresissoo Grau de Faresissoo Instrução é Lamsilar (atémentino da Dicelona E	nares [†] (até terceira g Em caso aliminativo. Home de Crip terceira grauj de em eculna du Conselh	rau) ocupa ou è forneça os detail ko/Entidade ripregado da Eletjo de Administraç forneça os detair	0 00% 0 00% 0 00% 10 00	s estão localizadas ou ro ou carga de contiança Periodo Periodo Corpo do empregado ou Corpo do empregado ou
Refactionamento con 7.1 Algum integrant 3 drifting 35 g Sim None 2. Algum integrant 5 cupe posiç 35 g Sirs	n Agentes Púble de da Alta Admir Milblic a? Mila Milblic a? Mila Milblic ar Mila Milblic ar Milblic	Crau de Parentesco Grau de Parentesco istração é familiar (até	nares ¹ (até terceira q Em caso afirmativo. Nome do Crg Horne do Crg	rau) ocupa ou è forneça os detail ko/Entidade ripregado da Eletjo de Administraç forneça os detair	0 00% 0 00% 0 00% 0 00% 10 00% Canadato a cargo eletiones abairo Cargo C	s estão localizadas ou vo ou cargo de contiança Periodo ripres as controtadas, que
Refactionamento con 7.1 Algum integrant 3 drifting 35 p Sim None 2. Algum integrant 5 cupe posiç 35 g Sirs	n Agentes Púble de da Alta Admir Milblic a? Mila Milblic a? Mila Milblic ar Mila Milblic ar Milblic	Crau de Parentesco Grau de Parentesco istração é familiar (até	nares ¹ (até terceira q Em caso afirmativo. Nome do Crg Horne do Crg	rau) ocupa ou è forneça os detail ko/Entidade ripregado da Eletjo de Administraç forneça os detair	0 00% 0 00% 0 00% 0 00% 10 00% Canadato a cargo eletiones abairo Cargo C	s estão localizadas ou ro ou carga de contiança Periodo Periodo Corpo do empregado ou Corpo do empregado ou
Refactionamento con 7.1 Algum integrant 3 drifting 35 p Sim None 2. Algum integrant 5 cupe posiç 35 g Sirs	n Agentes Púble de da Alta Admir Milblic a? Mila Milblic a? Mila Milblic ar Mila Milblic ar Milblic	Crau de Parentesco Grau de Parentesco istração é familiar (até	nares ¹ (até terceira q Em caso afirmativo. Nome do Crg Horne do Crg	rau) ocupa ou è forneça os detail ko/Entidade ripregado da Eletjo de Administraç forneça os detair	0 00% 0 00% 0 00% 0 00% 10 00% Canadato a cargo eletiones abairo Cargo C	s estão localizadas ou ro ou carga de contiança Periodo Periodo Corpo do empregado ou Corpo do empregado ou
Refactionamento con 7.1 Algum integrant 3 drifting 35 p Sim None 2. Algum integrant 5 cupe posiç 35 g Sirs	n Agentes Púble de da Alta Admir Milblic a? Mila Milblic a? Mila Milblic ar Mila Milblic ar Milblic	Crau de Parentesco Grau de Parentesco istração é familiar (até	nares ¹ (até terceira q Em caso afirmativo. Nome do Crg Horne do Crg	rau) ocupa ou è forneça os detail ko/Entidade ripregado da Eletjo de Administraç forneça os detair	0 00% 0 00% 0 00% 0 00% 10 00% Canadato a cargo eletiones abairo Cargo C	s estão localizadas ou ro ou carga de contiança Periodo Periodo Corpo do empregado ou Corpo do empregado ou
Refactionamento con 7.1 Algum integrant 3 drifting 35 p Sim None 2. Algum integrant 5 cupe posiç 35 g Sirs	n Agentes Públic do Játa Admis Núblic a? (Não Não de da Alta Admis de da Alta Admis defencas ou de e	Crau de Parentesco Grau de Parentesco istração é familiar (até	nares ¹ (até terceira q Em caso afirmativo. Nome do Crg Horne do Crg	rau) ocupa ou è forneça os detail ko/Entidade ripregado da Eletjo de Administraç forneça os detair	0 00% 0 00% 0 00% 0 00% 10 00% Canadato a cargo eletiones abairo Cargo C	s estão localizadas ou ro ou carga de contiança Periodo Periodo Corpo do empregado ou Corpo do empregado ou



2.3 Algum inter	tante da /	Alta Adminis	stração ou seus f	amihares² (alé terceiro grau) mar	tém relaçõe	s contratu:	ais com algum agente público?
() Sum		○Não		Em caso afirmativo, forneça			
No	19è		Grau de Parerlesco	Nome do Örgân/Ertidade do Agente Pútitico	Cargo do A Públic		Nome do Agente Público
						-	
Executivo administra candidatos	Legislativi tiva, ou en i a algum natário toti	o elou Judi n organizaț cargo politi ernacional	cário, em qualqu jões em que o E ico eletivo, (iv) o CCDE CAE) (v	ou lunção pública, por meio de jer esfera de governo, de caráte stado tenha participação acioná cupou cargo ou função em orga- je estabeleceu retacionamiento có ma ("Agente do Governo"), com-	r civii du inii ina; (ii) ocup inismo supri im qualquer	ou cargo (ou lunção junto a partido polít e.a. Banco Mundial, Nacões
	-	Cargo	e Obrigações no G	lovemo	N= 3-0	Pe	eriodos ensque ocupou o casgo
			LARGE STATE OF THE				
2.5 Qual o niv	el de inter	ação da em	presa e/ou grupo	econômico com o Poder Públic	07		
não passu							
			IC) participa em licitações		O	en santanpa ar menjer kursiya. Mulas
O bosen course o				ná em seu quadro de empregados agent			ers sterrips of the cent and sterrips market
O cuttoo	to be empre-3						त्या अस्तिके स्थापनीय अस्तित्य स्थापनी
Cettos Histórico 3.1 Algum into por fraud	egrante da	uais? uais? a Alta Admii pção nos úli	nistração da Sua timos 10 anos?	há en seu quadro de endregados apen derece hoscitalososes brinces e presec empresa já foi preso, acusado, in	us > sormes po vestigado (n	piesmo que	em curso), processado ou cor
Cutios Histórico 3.1 Algum infi	egrante da	uais?	nistração da Sua timos 10 anos?	há em seu quatro de entoregados agent) eferce hoscitilosossi fances e presec	us > sormes po vestigado (n	piesmo que	em curso), processado ou cor
his en seu cuado cutinos Histórico 3.1 Algum initiato por fraud Sim	egrapte da e ou corrup	a Alta Admin práo nos úli Não	nistração do sua timos 10 anos? Se afirmativo.	há en seu quarro de engregados apendo elerce hoscitalososes bindes e presentencia de la presentencia de la presentencia de la propercia de la	us a agentes pú avestigado (n to ocorrido e	eresmo que torneça da	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente.
his en seu cuad cutios Histórico 3 1 Algum ini por fraud Sim 3 2 A sua en processa	egrapte da e ou corrup	a Alta Admin pção nos úli Não as controlad indenadas p	nistração do sua timos 10 anos? Se afirmativo, doias, controlada-or fraude ou com	há en seu quarro de engregados apen derece noscitalososes brinces e presec empresa já foi preso, acusado, ir explique as circunstâncias do fa s, coligadas ou consorciadas já f up; ão nos últimos 10 anos?	es a agentes pú estigado (n lo ocorrido e oram acusad	mesmo que torneça do tos, investi	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso).
his em seu cuad cutinos Histórico 3.1 Algum ini por fraud Sim	egrapte da e ou corrup	a Alta Admin práo nos úli Não	nistração do sua timos 10 anos? Se afirmativo, doias, controlada-or fraude ou com	há en seu quarro de engregados apendo elerce hoscitalososes bindes e presentencia de la presentencia de la presentencia de la propercia de la	es a agentes pú estigado (n lo ocorrido e oram acusad	mesmo que torneça do tos, investi	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso).
his en seu cuad outros Histórico 3 1 Algum ini por fraud O Sim 3 2 A sua en processa	egrapte da e ou corrup	a Alta Admin pção nos úli Não as controlad indenadas p	nistração do sua timos 10 anos? Se afirmativo, doias, controlada-or fraude ou com	há en seu quarro de engregados apen derece noscitalososes brinces e presec empresa já foi preso, acusado, ir explique as circunstâncias do fa s, coligadas ou consorciadas já f up; ão nos últimos 10 anos?	es a agentes pú estigado (n lo ocorrido e oram acusad	mesmo que torneça do tos, investi	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso).
his em seu cuad outros Histórico 3 1 Algum in por fraud Sim 3 2 A sua en processa Sim	egrapte da e ou corrup	a Alta Administratorio de la Administratorio	nistração do sua timos 10 anos? Se afirmativo, doras, controlada- or fraude ou corr Se afirmativo,	há en seu quadra de endregados apen dende hoscitalososes brindes a presen empresa já foi preso, acusado, in explique as circunstâncias do fa s, coligadas ou consorciadas já fo upção nos últimos 10 anos? , explique as circunstâncias do fa	as a agentes púl avestigado (n to ocorrido e oram acusad to ocorrido e	mesmo que torneça do los, investi-	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso), ocumentação pertinente
his enveu cuad custos Histórico 3.1 Algum interpretario Sim 3.2 A sua en processa Sim Programa de	egrante da e ou corrus Appresa, suc das ou cor Integridad noresa pos	a Alta Administratorio de la Administratorio	nistração da sua itmos 10 anos? Se alimativo, Joras, controlada- or fraude ou com Se alimativo,	há en seu quarro de engregados apen derece noscitalososes brinces e presec empresa já foi preso, acusado, ir explique as circunstâncias do fa s, coligadas ou consorciadas já f up; ão nos últimos 10 anos?	as a agentes púl avestigado (n to ocorrido e oram acusad to ocorrido e	mesmo que torneça do los, investi-	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso), ocumentação pertinente
his enveu cuad custos Histórico 3.1 Algum interpretario Sim 3.2 A sua en processa Sim Programa de	egrante da e ou corrus	a Alta Administration of the Alta Administration	nistração da sua itmos 10 anos? Se alimativo, Se alimativo, Se alimativo,	há en seu quadra de endregados apen dende hoscitalososes brindes a presen empresa já foi preso, acusado, in explique as circunstâncias do fa s, coligadas ou consorciadas já fo upção nos últimos 10 anos? , explique as circunstâncias do fa	as a agentes púl avestigado (n to ocorrido e oram acusad to ocorrido e	mesmo que torneça do los, investi-	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso), ocumentação pertinente
his em seu cuad cuttos Histórico 3 1 Algum initro por frauct Sim 3 2 A sua en processa Sim Programa de 4.1 A sua er tregular Sim Comprometin	egrante da e ou corrus Depresa, sua das ou corrus Depresa posadades e a dades e a da	a Alta Administrativo de la Alta Administrativo de la Alta Administrativo de la Administrativo del Administrativo de la Administrativo de la Administrativo de la Administrativo del Administrativo de la Administrativo de la Administrativo del Administrativo de la Administrativo del Administrativo de la Administrativo de la Administrativo del Administrativo del Administrativo de la Administrativo del Administrativo	nistração do sua timos 10 anos? Se alimitativo, Josephina de integral de int	há en seu quadra de endregados apen dende hoscitalososis brindos si presec empresa já foi preso, acusado, in explique as circunstáncias do fa s, coligadas ou consorciadas já fi upção nos últimos 10 anos? , explique as circunstáncias do fa dade estruturado com o objetivo	avestigado (n lo ocorrido e oram acusad to ocorrido e que detectar e	teresmo que torneç a do torneç a do torneç a do torneç a do	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso), ocumentação pertinente
his en seu cuac outros Histórico 3.1 Algum ini por fraud O Sim 3.2 A sua en processa O Sim Programa de 4.1 A sua en inegular O Sim Comprometin 4.2 A sua el	egrapte da e ou corrugio da ferento da feren	a Alta Admin pção nos úli Não as controlad adenadas p Não le ssui um Pro dos dictos p Não Não	nistração do sua timos 10 anos? Se afirmativo, doras, controlada- or fraude ou corr Se afirmativo, grama de Integrio do so o o o o o o o o o o o o o o o o	há en seu quadra de endregados apen dende hoscitalososes brindes a presen empresa já foi preso, acusado, in explique as circunstâncias do fa s, coligadas ou consorciadas já fo upção nos últimos 10 anos? , explique as circunstâncias do fa	avestigado (n lo ocorrido e oram acusad to ocorrido e que detectar e	teresmo que torneç a do torneç a do torneç a do torneç a do	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso), ocumentação pertinente
his en seu cuad outros Histórico 3 1 Algum ini por fraud O Sim 3 2 A sua en processa O Sim Programa de 4.1 A sua en inegular O Sim Comprometim 4 2. A sua el Sim	egrapte da e ou corrugio da seguidades e a seguidad	a Alta Administratorio de la Controlada	nistração do sua timos 10 anos? Se afirmativo, doras, controlada- or fraude ou corr Se afirmativo, grama de Integricado ados? o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	há en seu quadra de entregados apeni- dence hoscitalososes brinces a preser- empresa já foi preso, acusado, in explique as circunstâncias do fa s, coligadas ou consorciadas já fi upção nos últimos 10 anos? , explique as circunstâncias do fa dade estruturado com o objetivo	avestigado (n lo ocorrido e oram acusad to ocorrido e que detectar e	teresmo que torneç a do torneç a do torneç a do torneç a do	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso), ocumentação pertinente
A sua en processa Sim Programa de 4.1 A sua en tregular Sim Comprometim 4.2 A sua el Sim	egrante da e ou corrus Apresa, sus das ou cor Apresa pos dades e a anpresa pos dades e a anpresa pos dades e anana de internadores a anana de intern	a Alta Administratorio de la Controlada	nistração do sua itmos 10 anos? Se afirmativo. o controlada- serálicados?	há en seu quadra de endregados apen dende hoscitalososis brindos si presec empresa já foi preso, acusado, in explique as circunstáncias do fa s, coligadas ou consorciadas já fi upção nos últimos 10 anos? , explique as circunstáncias do fa dade estruturado com o objetivo	avestigado (n lo ocorrido e oram acusad to ocorrido e que detectar e	teresmo que torneç a do torneç a do torneç a do torneç a do	em curso), processado ou cor ocumentação pertinente. gadas (mesmo que em curso), ocumentação pertinente



→ Elet	robras	FORMULÁRIO (E <i>DUE DILIGENCE</i> DE (PESSO	FORNECEDORES DO SISTEMA ELETROBRAS A JURÍDICA)
Análise	periódica de r	iscos		
4.4. Po	ossul unidade e dos empregado	specifica e Independer is?	e para mapear e analisar os risc	os aos quais está exposto e verificar o cumprimento da legislação
) Sım	○N3o		
4.5. A	sua empresa po	ossui mapeamento dos	riscos de ocorrência de fraude e	Comme and
) Sim	○ N3o		
4.6. A	sua empresa po	ossui medidas para evit	or atos de corrupção nas siluaçõ	os de ritro identificados?
C) Sim	O€N ○	, and the distriction of the state of the st	y de nico identacadas /
Politicas	e Procedimer	itos		
4.7 As	ua empresa po iselheiros?	ssu politica anticorrup	ão ou documento equivalente, a	mplamente distribuida para colaboradores, gestores, diretores e
	Sim	O Não		
48. As	ua empresa po	ssui um Código de Étic	, Guia de Conduta ou documen	os correlatos que descrevam as condutas éticas que devam ser
Olis	Sim	_	inistração, empregados próprios	e/ou terceinzados?
		() Não		
4,9. A si	ua empresa por ceros comercia	ssul normativos interno iis de:	que determinem diretrizes para	oferecimento e/ou recebimento a/de agentes públicos, clientes e
	presentes) brindes	(hospitalidade
0	nenhum dos ante	riores		- Toppanie
4.10. A st	ia empresa pos	sui nomativos interno	que disponham sobre:	
	patrocintos			
		ttuições filantrópicas	O doações	O convênios
	contribuições a pri		nenhum das anteriores	e cansade
4 11. A su	a empresa pos	sui nomativos internos	estabelecendo diretnzes e/ou pr	Orbindo doações de:
7		nome da empresa, a parso	1/3	
	enhum dos anten		person i	uridica a partidos políticos
4.12 A su:	a empresa aptic essadas?	a Due Dingence para a	avaliação da reputação, idoneid	ade e das práticas de combate à corrupção, de quais partes
() for	mecedores		representantes	
_	rceiros em socied	lades	nenhum dos anteriores	donatários
Comunicaç	ção e Treiname	ento		
4.13. A sua Antico	empresa ofere orrupção?	ce elou recomenda tre	namentos penódicos sobre o ser	Programa de Integndade e/ou sobre os aspectos da Lei
<u>()</u> s	m	O EM		
4.14. Para e aspec	quais públicos : los da Lei Antic	a sua empresa oferece corrupção?	e/ou recomenda treinamentos pe	riódicos sobre o seu Programa de Integridade e/ou sobre os
() cor	selheiros		10	
^	ecedores		nerhum dos anteriores	colatoradores
4.15. A sua Antico	empresa comu	nica e difunde periodic		seu Programa de Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei
○ Sir		€ Não		opens, of the
Monitorame	nto do Progra	ma de Integridade		
			nado à corrupção e a outros des	was de conduit à
(Sin	1 (N3o	a company of a comos des	NOS DE CONQUIAY



Outreamon Tepresentantes Sociedade em geral entidades beneficiadas por disações entidades beneficiadas por disações	
Description Sociedade em geral	parceros em sociedades ades beneficiadas por contribuição de parrocisio em dos antennes o de perseguição ou retalização ao denunciante?
entidades beneficiadas por disações entido directorios de contratorios de contratorios de denidincias garante o anonimato e que não haverá qualquer tipo entido entido de contratorios de cont	in dos antenores o de perseguição ou retalizição ao denanciante?
O canal de denúncias garante o anonimato e que não haverá qualquer tipo Sim Não Não A sua empresa possui procedimentos que assegurem a interrupção / correrendação dos danos gerados?	o de perseguição ou retaliação ao denunciante?
Sint Não 4.19. A sua empresa possurprocedimentos que assegurem a interrupção / corre- remediação dos dunos gerados?	
Sinh Não 4.19. A sua empresa possulprocedimentos que assegurem a interrupção / corre remediação dos danos gerados?	
remediação dos darios gerados?	
	ção de irregulandades ou infrações delectadas e a tempestiva
Relacionamento com terceiros	
 A sua empresa utiliza os serviços de terceiros para que aluem como seus outros intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo o 	representantes, tais como consultores, agentes, corretores el ou de estimular novos negócios localmente ou em outros países?
O Sim O Não	
5.2 Há previsão de cláusulas que determinem a aplicação do seu Programa o correlatos nos contratos firmados com os seguintes terceiros:	le Integnidade, Còdigo de Èlica, Guia de Conduta ou documentos
() terriecedores () representantes	O donatinos
O parcessos em sociedades O neritum dos anteriores	
firmados com os seguintes terceiros: O tomecedores O representantes	O parceiros em sociedades
nessum das artenores	
Declaração de veracidade das informações	
eclaro que as informações fornecidas neste Formulário, incluindo quaisquer docum pocal e data:	nentos anexos, são verdadenas, completas e alualizadas
ssinahura:	
ome por extensa:	
argo:	



Anexo II - Orientações para a análise de integridade

1. IMPEDIMENTOS:

Em caso de identificação de eventos listados na tabela a seguir, a análise de integridade deve informar a existência do impedimento.

Evento	Base legal
Administrador ou Sócio detentor de mais de 5% do capita social $\underline{\acute{e}}$ diretor ou empregado da ELETROBRAS.	Inciso I, artigo 38 da le 13.303/16.
Fornecedor SUSPENSO pela ELETROBRAS.	Inciso II, artigo 38 da lei 13.303/16.
Fornecedor INIDÔNEO pela União, Estado, DF ou pela unidade federativa a que está vinculada a ELETROBRAS, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.	lei 13.303/16.
É constituída por sócio de empresa que esteja SUSPENSA, IMPEDIDA ou DECLARADA INIDÔNEA.	Inciso IV, artigo 38 da lei 13.303/16.
Administrador <u>é</u> sócio de empresa SUSPENSA , IMPEDIDA ou DECLARADA INIDONEA .	Inciso V, artigo 38 da le 13.303/16.
É constituída por sócio que <u>tenha sido</u> sócio ou administrador de empresa SUSPENSA, IMPEDIDA ou DECLARADA INIDONEA , no período dos fatos que deram ensejo a sanção.	Inciso VI, artigo 38 da lei 13.303/16.
Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa SUSPENSA, IMPEDIDA ou DECLARADA INIDONEA, no período dos fatos que deram ensejo a sanção.	Inciso VII, artigo 38 da lei 13.303/16.
Tem no seu quadro de Diretoria , pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada INIDÔNEA .	Inciso VIII, artigo 38 da lei 13.303/16.
Fornecedor (<u>Pessoa Física</u>) é empregado ou dirigente da ELETROBRAS.	Parágrafo Único, Inciso I do artigo 38 da lei 13.303/16.
dirigente da ELETROBRAS; empregado da ELETROBRAS cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação; autoridade do ente público a que a ELETROBRAS esteja vinculada. roprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu razo de pestão ou rompido sem a ELETROBRAS esteja	Parágrafo Único, Inciso II do artigo 38 da lei 13.303/16.
razo de gestão ou rompido com a ELETROBRAS há menos de 06 seis) meses. roprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu	



SOMENTE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
 PF ou PJ elaborou o anteprojeto ou o projeto básico da licitação; PJ que participou de consórcio responsável pela elaboração do anteprojeto ou do projeto básico da licitação; PJ da qual o autor do anteprojeto ou do projeto básico da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% do capital votante. 	Inciso I,II,III artigo 44 da le 13.303/16.	

2. PONTOS DE ALERTA:

Ocorrências	Fontes	Ações
Processos relevantes sob o ponto de vista de integridade	Formulário de <i>Due Diligenc</i> e, Diário Oficial, Tribunais, MP, CVM, TCU, OFAC, participação em offshores e outros	Apontar e sugerir obtenção de esclarecimentos e declaração de status.
Inexistência de Certidão	Certidão do TCU, de Débitos Trabalhistas, de Antecedentes Criminais, de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e outras	Apontar e sugerir a obtenção da referida certidão.
Participação superior a 5% em empresas	Formulário de Due Diligence e Seção Quadro de Sócios e Administradores (QSA) do dossiê	Sugerir a obtenção de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesse.
Sócios com participação superior a 5% na empresa	Formulário de Due Diligence e Seção Quadro de Sócios e Administradores (QSA) do dossiê	Solicitar BC do sócio.
Relacionamento com o Governo	Formulário de Due Diligence	Sugerir a obtenção de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesse.